

DECRETO No:00067 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1251 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO		
04.122.0401.2008	DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	<b>034 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>9.900.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.900.00
3.1.90.16.00	<b>035 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>200.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		200.00
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0402.2257	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP		
3.3.90.47.00	<b>060 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>4.656.35</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.656.35
04.272	Previdencia do Regime Estatutario		
04.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
04.272.0901.2014	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	<b>067 Obrigações Patronais</b>		<b>19.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		19.000.00
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0402.2073	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMIN		
3.1.90.04.00	<b>096 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>3.900.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.900.00
3.3.90.35.00	<b>100 Serviços de Consultoria</b>		<b>5.200.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.200.00
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0403	GESTÃO RESPONSÁVEL		
04.123.0403.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO FINAN		
3.3.90.39.00	<b>126 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>500.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		500.00
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		

DECRETO No:00067 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2084	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>167 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>13.175.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>13.175.00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>168 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>53.300.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>53.300.00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>169 Obrigações Patronais</b>		<b>11.350.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>11.350.00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>171 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>27.000.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>27.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>177 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.096.24</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>1.096.24</i>
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>180 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.754.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>2.754.00</i>
12.361.1204	TRANSPORTE PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1204.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>191 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.630.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>2.630.00</i>
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>193 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>1.740.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>1.740.00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>194 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>2.500.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>2.500.00</i>
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.365.1203.2082	DESENVOL. ATIVIDADES NA CRECHE MUNICIPAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>203 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>4.960.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>4.960.00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>206 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>4.980.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>4.980.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>210 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>168.80</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>168.80</i>
12.365.1203.2094	DESENV. ATIV. APREND. CRIANÇA 4 E 5 ANOS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>214 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>8.074.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>8.074.00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>215 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>27.700.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>27.700.00</i>
02.06.30	DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	ESPORTE COM ALEGRIA		
27.812.2701.2106	APOIO A PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>181.26</b>
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-</i>		<i>181.26</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		

DECRETO No:00067 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
10.272.0901.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>286 Obrigações Patronais</b>		<b>27.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>27.000.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>294 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>17.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>17.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>300 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>8.895.00</b>
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>8.895.00</i>
10.301.1003.2222	MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>303 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>7.600.00</b>
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>7.600.00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>305 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.130.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>1.130.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>307 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>24.000.00</b>
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>24.000.00</i>
10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS -		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>313 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>7.700.00</b>
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>7.700.00</i>
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.1004.2221	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO FARMÁCIA MINAS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>334 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>202.68</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>202.68</i>
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1005.2218	MANUTENÇÃO ATIVID VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>338 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.140.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>1.140.00</i>
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2719	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.244.2719.2309	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>397 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>1.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.500.00</i>
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>400 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>400.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>400.00</i>
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>402 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>160.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>160.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>406 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>20.00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>20.00</i>
08.244.2722	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2722.2306	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>437 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>9.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00067 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	9.000.00
3.1.90.11.00	438	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.400.00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	3.400.00
3.3.90.39.00	447	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.62
	1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	15.62
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.122		Administracao Geral	
26.122.2601		PIRACEMA MELHOR	
26.122.2601.2159		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
3.1.90.11.00	467	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.100.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	4.100.00
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.2601		PIRACEMA MELHOR	
15.122.2601.2171		MANUTEN DEPARTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.04.00	475	Contratação por Tempo Determinado	17.560.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	17.560.00
3.1.90.16.00	477	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.200.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.200.00
3.1.90.94.00	478	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.560.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	6.560.00
3.3.90.39.00	481	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	473.99
	1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	473.99
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		PIRACEMA MELHOR	
15.452.2601.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00	498	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.200.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	10.200.00
15.452.2601.2170		MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00	505	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.523.60
	1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	12.523.60
24		Comunicacoes	
24.722		Telecomunicacoes	
24.722.2601		PIRACEMA MELHOR	
24.722.2601.2175		MANUTENÇÃO SISTEMA RETRANSMISSÃO DE TV	
3.3.90.39.00	512	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	804.44
	1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	804.44
02.06		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR	
02.06.30		DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		ESPORTE COM ALEGRIA	
27.812.2701.2106		APOIO A PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR	
3.1.90.11.00	565	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.800.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.800.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00067 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.1004.2221	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO FARMÁCIA MINAS		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>571 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.850.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>2.850.00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
17.122.0402.2316	MANUT. SECRETARIA MUN. DE ÁGUA E ESGOTOS		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>579 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.700.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.700.00</i>
02.10.40	MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	ÁGUA PARA TODOS		
17.512.1701.2318	MANUT. DEPARTAMEN. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>594 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>3.650.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.650.00</i>
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>595 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>300.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>300.00</i>
02.10.30	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	ÁGUA PARA TODOS		
17.512.1701.2183	MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>615 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>13.511.75</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>13.511.75</i>
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>620 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>3.170.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>3.170.00</i>
12.363	Ensino Profissional		
12.363.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.363.1203.2094	DESENV. ATIV. APREND. CRIANÇA 4 E 5 ANOS		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>622 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>12.200.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>12.200.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		

DECRETO No:00067 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS -		
3.1.90.16.00	<b>623 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>80.00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		80.00
3.1.90.94.00	<b>624 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>2.900.00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		2.900.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>411.712.73</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.1050	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00	<b>129 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		<b>35.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		35.000.00
28.843.0000.2259	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.91.21.00	<b>132 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1201	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		
12.306.1201.2023	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMEN. PREP REFEIÇÕES		
3.3.90.30.00	<b>162 Material de Consumo</b>		<b>11.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.000.00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2084	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM		
3.1.91.13.00	<b>172 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>50.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		50.000.00
12.361.1204	TRANSPORTE PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1204.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	<b>198 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>80.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		80.000.00
12.367	Educacao Especial		
12.367.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.367.1203.2091	TRANSF. SUBVENÇÃO P/ ASSOCIC PAIS AMIGO		
3.3.50.43.00	<b>223 Subvenções Sociais</b>		<b>30.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		30.000.00
02.06.30	DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.2723	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTÍCO E ARQUEO		

DECRETO No:00067 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

13.391.2723.2114		PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS	
3.3.90.39.00	247	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	5.200.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.200.00
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1303		CULTURA PARA TODOS	
13.392.1303.2314		MANUT CENTRO CULT., ESPORTIVO E TURISTIC	
3.3.90.30.00	262	<b>Material de Consumo</b>	12.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	12.000.00
3.3.90.39.00	264	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	15.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	15.000.00
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		ESPORTE COM ALEGRIA	
27.812.2701.2300		TRANSFERÊNCIA CONTRIB MINAS FUTEBOL CLUB	
3.3.50.41.00	278	<b>Contribuições</b>	6.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	6.000.00
27.812.2701.2301		TRANSF CONTRIBUIÇÕES SPARTA FUTEBOL CLUB	
3.3.50.41.00	279	<b>Contribuições</b>	6.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	6.000.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	292	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	31.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	31.000.00
3.3.90.30.00	297	<b>Material de Consumo</b>	18.895.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	8.895.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.1002.1064		AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM ATEND AMBULATOR	
4.4.90.52.00	317	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	5.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
10.302.1002.2032		TRANSF SUBVENÇÃO HOSPITAL STA CASA ITAGU	
3.3.50.43.00	318	<b>Subvenções Sociais</b>	13.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.000.00
10.302.1002.2034		SERVIÇOS-CONSÓR. INTERM. DE SAÚDE-CISMEP	
3.3.93.39.00	321	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	14.500.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.500.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.1004.2221		IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO FARMÁCIA MINAS	
3.3.90.91.00	335	<b>Sentenças Judiciais</b>	11.190.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	11.190.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
08		Assistencia Social	

DECRETO No:00067 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.122	Administracao Geral		
08.122.0808	PROMOVENDO CIDADANIA E SOLIDARIEDADE		
08.122.0808.2279	TRANSF. SUBV SOCIAL CONF N SRA NECESSIDA		
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>354 Subvenções Sociais</b>		<b>12.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>12.000.00</i>
08.241	Assistencia ao Idoso		
08.241.0808	PROMOVENDO CIDADANIA E SOLIDARIEDADE		
08.241.0808.2296	REFORMA RECUPERAÇÃO DE CASAS DE FAMILIA		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>355 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>30.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>30.000.00</i>
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2724	CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL		
08.244.2724.2297	IMPLANTAÇÃO MANUT CENTRO INCLUSÃO SOCIAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>365 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>3.730.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.730.00</i>
08.244.2725	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS/EMERGENCI		
08.244.2725.2287	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>372 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000.00</i>
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2719	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.244.2719.2309	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>407 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>160.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>160.00</i>
08.244.2719.2310	FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL IGD/SUAS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>409 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>4.300.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.300.00</i>
08.244.2722	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2722.2306	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>438 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.561.38</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>6.561.38</i>
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>440 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>20.00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>20.00</i>
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>441 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>500.00</i>
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.452.2601.2170	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>503 Material de Consumo</b>		<b>4.656.35</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.656.35</i>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 9

DECRETO No:00067 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

TOTAL:

R\$

411.712.73

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA  
CPF: 129.099.986-49  
PREFEITO MUNICIPAL